

REVOGADA

PORTARIA DETRAN-SP Nº 57, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

DOE 11.02.2020

CÓPIA

Altera a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP que especifica e nomeia integrantes.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 16 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando os elementos contidos no protocolo SPdoc nº 2782190/2019, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a composição da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, criada nos termos da Portaria DETRAN-SP nº 1.637, de 09 de outubro de 2014, publicada em 06.10.2018, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, para complementação do mandato destes órgãos colegiados.

Artigo 2º - Nomear para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de que trata o artigo 1º desta Portaria, na qualidade de representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Sheize Godinho Araujo, RG nº MG-8.836.365, como membro titular.

Artigo 3º - Alterar a composição da 1ª, 2ª e 3ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, criadas nos termos da Portaria DETRAN-SP nº 1.637, de 09 de outubro de 2014, publicada em 06.10.2018; e da 4ª JARI, criada nos termos da Portaria DETRAN-SP nº 11, de 31 de janeiro de 2018, publicada em 02.02.2018, todas no âmbito da Superintendência Regional Trânsito de Campinas I, para complementação do mandato destes órgãos colegiados.

Artigo 4º - Nomear para integrar a 3ª JARI de que de que trata o artigo 3º desta Portaria, na qualidade de representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito e Presidente, Fernanda Derobi da Silva, RG nº 41.566.403-2, como membro titular.

Parágrafo único – Designar a Presidente da 3ª JARI como Coordenadora das JARI de que trata o artigo 3º desta Portaria.

Artigo 5º - As nomeações e designação de que trata esta Portaria se dão nos termos do item 4º do Anexo da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO NO ORIGINAL

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO

Diretor-Presidente